



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 33 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Art. 1º - Unidade Orçamentária 14014 – Secretaria Municipal de Comunicação - 4 131 1 2.113 – Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Comunicação - 3.3.90.00 Aplicações Diretas, no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 2º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será utilizado para acrescer a dotação Unidade Orçamentária 99000 – Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, referente ao código 99099 4 122 6 2.100 – Apoio Administrativo ao COMDICA, FMACA. 3.3.90.00 Aplicações diretas. " Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual ".

Art. 3º - Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Na nossa concepção, a necessidade de cuidado às nossas crianças, com um apoio robusto ao Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, um fundo importante no que se refere a realização de ações de amparo as famílias e as crianças, bem como ao conselho tutelar, superam a necessidade orçamentária de verbas para a comunicação.

Até porque os métodos de distribuição da publicidade institucional atualmente não atendem a critérios técnicos.

Desse modo apresentamos diversas emendas redirecionando recursos de rubricas como as acima citadas para reforçar o nosso compromisso com as crianças e adolescentes.

Neste sentido, a presente emenda, vai ao encontro de outras semelhantes a essa e com justificativa semelhante. De modo que visa adicionar o valor mencionado em seu texto a ações relacionadas a Criança e ao Adolescente.

Desta forma, entendemos como equilibrado e de interesse da administração pública que a emenda seja aprovada direcionando os investimentos para fins sociais relevantes e importantes ao município e no interesse de nossas crianças e jovens e sua proteção.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB